

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 937/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e,

CONSIDERANDO a decisão, em caráter definitivo, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1391ª Sessão Ordinária, datada de 15 de março de 2024, nos termos do PGA (GEDOC nº 000062-226/2024),

R E S O L V E

CONCEDER, de 21 de fevereiro a 20 de maio de 2024, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **YAN WALTER CARVALHO CAVALCANTE**, titular da Promotoria de Justiça de Manoel Emídio, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c Resolução CSMP-PI nº 06/2018.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 21/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de março de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 21/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0703954** e o código CRC **E99D3622**.
